

Prefeitura do Recife

Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 124/2017

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Rua Frei Cassimiro, nº. 91 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP:50100-260.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detran.pe.gov.br Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310.

O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

AOW8953/AL, 05/08/2017, F6932834, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; DQK4761/SP, 08/08/2017, F6944425, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; DRL6395/SP, 07/08/2017, F6939189, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; EDT9734/SP, 10/08/2017, F6955923, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; EXS1854/SP, 09/08/2017, F6950468, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; HWT4194/CE, 21/08/2017, AD85806897, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; IRJ9957/PB, 10/08/2017, F6955737, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; JFJ6072/RR, 22/08/2017, AD73013650, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; JHF7500/GO, 22/08/2017, AD77217977, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; KEF8115/MG, 09/08/2017, F6950344, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; KVB8726/RJ, 29/08/2017, AD78408970, 7633-2(Art. 252, §único), R\$ 293,47; MYP8646/RN, 09/08/2017, F6950093, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; NII2136/PI, 09/08/2017, F6950506, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; NQA6777/PB, 10/08/2017, F6955583, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; NZF7044/BA, 09/08/2017, F6950131, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; OFY3194/PB, 09/08/2017, F6950158, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; OFY8304/PB, 22/08/2017, AD69810222, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; OHJ5448/AL, 05/08/2017, F6932583, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; ORG5316/AL, 21/08/2017, AD81814330, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; ORL9557/AL, 09/08/2017, F6950123, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; OYM3753/RN, 22/08/2017, AD65211529, 5851-2(Art. 197), R\$ 130,16; QFX7866/PB, 11/08/2017, F6961486, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47.

Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Trânsito e Transporte